



SERRA ALTA

Avenida Dom Pedro II, Nº 830, Centro · Serra Alta/sc · CEP 89871000

Contato: ambiental2@cidema.sc.gov.br · (49) 3300-0000



Renovação de Licença Ambiental de Operação 6412/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/99452/50878>

SERRA ALTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/63051 e parecer técnico nº 41491/2025, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

15.10.00 - SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

Empreendedor

SERRARIA GUAJUVIRA LTDA - 82944059000100

Endereço: Rodovia SC 459 - KM 02, nº 00 - Serraria, Interior

CEP: 89871000

Município: SERRA ALTA/SC

Empreendimento

SERRARIA GUAJUVIRA LTDA - 82944059000100

Endereço: Rodovia SC 459, KM 02, nº 02, Interior

CEP: 89871000

Município: SERRA ALTA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 298019.35, Y 7040846.78

Atividades e Portes

SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

Área útil geral: 1.1 (ha)

Da operação

Descrição do Empreendimento

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente. A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submettendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>

15.10.00 - SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO Atividade: REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

Controles ambientais

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos domiciliares são acondicionados e destinados a aterro sanitário.

Os resíduos sólidos da atividade, tais como serragem e maravalha são conduzidos da fonte geradora por exaustores e armazenados em silo para posterior comercialização para atividades agropecuárias e outros usos.

Os resíduos sólidos não recicláveis, tais como estopas, lixas e materiais contaminados da manutenção dos equipamentos deverão ser destinados a aterro de resíduos industriais.

As aparas de madeira são enleiradas e comercializadas para usos como lenha ou outros usos.

Efluentes líquidos:

Os esgotos sanitários são tratados através de tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro.

Emissão de Ruídos:

As emissões de ruídos deverão obedecer aos padrões de emissão de acordo com a Lei vigente.

Programas ambientais

Programa de gestão dos resíduos

Condições específicas

A operação e manutenção dos dispositivos de controle ambiental é de responsabilidade do empreendedor

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Vanderli Rui De Gasperi
Secretário de administração